

SUBSÍDIOS PARA A TRANSIÇÃO

**GRUPOS TÉCNICOS
PREVIDÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E MULHERES**

NOTA 01

O impacto dos óbitos por Covid nos benefícios previdenciários

afipea

Sindicato Nacional dos Servidores do Ipea | Associação dos Funcionários do Ipea

O impacto dos óbitos por Covid nos benefícios previdenciários

Ana Amélia Camarano¹

1. Diagnóstico

Já foi diagnosticado que a pandemia da Covid 19 levou a um aumento no total de óbitos brasileiros: passou de 1.349.801 para 1.826.354, ou seja, 476.553 óbitos a mais entre 2019 e 2021. Isto já está afetando o tempo vivido pelos brasileiros e o crescimento da população a curto e médio prazos, bem como levando a uma interrupção precoce dos benefícios previdenciários e assistenciais.

Estimou-se uma redução na expectativa de vida ao nascer da população tanto masculina quanto feminina de 4,5 anos entre 2019 e 2021. A perda estimada para a população em idade ativa foi de cerca de 5 anos e para a população idosa de 4,2 e 3,8 anos para homens e mulheres, respectivamente. Considera-se como precoce, porque o óbito ocorre a uma idade em que a expectativa de vida é positiva e diferente de zero.

Em 2020, a Covid 19 matou 196.654 pessoas, das quais 57,3% eram homens e 79,6% eram de pessoas de mais de 60 anos. Entre 2019 e 2020, o número de benefícios emitidos, incluindo BPC e pensões por morte, cresceu 1,3%, uma taxa menor do que a observada entre 2018 e 2019 (2,5%), não obstante o envelhecimento populacional. Este baixo crescimento pode ser resultado não apenas das mortes, mas, também, de dificuldades operacionais apresentadas pelo INSS para atender as demandas de novos benefícios. Infelizmente, os dados disponibilizados pelo INSS sobre benefícios cessados só cobrem até 2020, bem como os ativos por espécie, sexo e idade.

Por outro lado, o número de benefícios cessados por morte cresceu a uma taxa de 5,0% entre 2018 e 2019 e 10,7% entre 2019 e 2020. Dentre os benefícios cessados, as maiores taxas foram observadas para as aposentadorias urbanas, tempo de contribuição e idade, e o benefício assistencial. Um benefício previdenciário cessado por morte pode gerar uma pensão. Espera-se, portanto, um aumento no número de concessões deste benefício. Mas a variação neste número entre 2019-2020 (0,9%) foi menor do que a observada entre 2018-2019 (1,3%), o que pode ser explicado, também, pelas dificuldades operacionais do INSS.

Considerando o valor médio do benefício por espécie, estima-se que deixaram de ser gastos cerca de 1,2 bilhão de reais. Parte destes "não gastos" estavam previstos, porque nem todos os óbitos foram por Covid 19. Considerando que a maioria dos beneficiários tinha de 60 anos ou mais, 80,9% em 2020, incluindo as pensões por morte, e que os óbitos por Covid responderam por cerca de 20% do total de óbitos da população idosa, estima-se que pelo menos 158 mil benefícios foram cessados pelo óbito devido a Covid e 250 milhões de reais deixaram de ser gastos com esses benefícios.

No ano de 2021, observou-se que a mortalidade por Covid 19 foi mais acentuada; o total de óbitos de 2021 foi 2,1 vezes mais elevado do que o de 2020 e para a população idosa foi de 1,8 vez. Mantendo as proporções, utilizadas para no cálculo de 2020, estima-se em 284 mil o número de benefícios cessados e em 418 milhões os gastos não efetuados devido aos óbitos pela Covid-19 em 2021. Assim sendo, nos dois anos seriam cerca de

¹ DISOC/IPEA. Nota elaborada para compor documento da Afipea. As posições emitidas são de exclusiva e inteira responsabilidade das autoras e não refletem, necessariamente, a posição do Ipea.

442 mil benefícios cessados e 618 milhões de reais não gastos. Na verdade, esta "economia" é muito maior, porque os benefícios são vitalícios e dois terços dos idosos que morreram tinham de 60 a 79 anos, com uma expectativa de vida, em média, de 12 anos. Ou seja, os benefícios seriam pagos por cerca de 12 anos.

A tabela abaixo sintetiza as informações listadas acima.

NÚMERO DE BENEFÍCIOS DA SEGURIDADE SOCIAL POR ESPÉCIE
BRASIL

Espécie	Variação (%)				Benefícios Cessados	Valor Médio Em Reais	Total Não Gasto Em Reais
	Concedidos		Cessados				
	2018/2019	2019/2020	2018/2019	2019/2020	2020		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Urbano)	3,9%	2,3%	5,5%	21,3%	146.366	2.408	352.426.132,90
Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Rural)	2,9%	1,1%	14,7%	12,2%	535	1.308	699.710,98
Aposentadoria por Idade (Urbano)	7,1%	4,0%	7,6%	18,4%	155.802	1.374	214.020.873,68
Aposentadoria por Idade (Rural)	0,6%	0,8%	5,3%	6,3%	209.200	1.047	219.064.214,29
Aposentadoria por Invalidez (Urbano)	1,2%	-3,0%	5,5%	7,3%	130.391	1.604	209.209.016,98
Aposentadoria por Invalidez (Rural)	0,9%	-3,2%	2,8%	-0,7%	18.404	1.054	19.396.632,20
BPC - Idoso	0,8%	2,3%	7,9%	13,6%	107.013	1.045	111.827.980,39
Pensão por Morte	1,3%	0,9%	-16,0%	-25,0%	22.096	1.454	32.137.639,70
Total	2,5%	1,3%	5,0%	10,7%	789.807	1.171	1.158.782.201,14

Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência. Secretaria de Previdência. AEPS - Infólogo.

Acessado em 21/11/2022.

2. Proposta

1. Compensar os membros dependentes que perderam sua principal fonte de renda pela Covid-19, o que poderia ser feito através do Bolsa Família, utilizando-se dos recursos "poupados" pelo INSS ou
2. Alternativamente os recursos poderiam ser utilizados para a concessão de um auxílio para os cuidadores familiares não remunerados e/ou para suplementar a aposentadoria daqueles que precisam de um cuidador permanente, como no caso das aposentadorias por invalidez.

Para isto, no curto prazo requer-se:

1. Solicitar ao INSS a disponibilização dos dados de 2021, o mais rápido possível, se possível os microdados dos dois anos, para que se possa delinear o perfil daqueles que tiveram o benefício cessado.
2. Agilizar a concessão dos benefícios já requeridos, inclusive das pensões por morte.
3. Ter participação no grupo de trabalho sobre o Bolsa Família para discussão da proposta de utilização dos recursos.
4. Ter participação no grupo de trabalho sobre uma política de cuidados e/ou de gênero para discutir a utilização desse recurso.